



DECRETO Nº 010/2024, 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre fixação de data para pagamento do IPTU/2024 e dá outras providências.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições, incluindo disposições da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.331/2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada a data de 30/04/2024 para pagamento do **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano** relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º. Os pagamentos que forem realizados à vista terão 15% (quinze por cento) de desconto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha/MG, 08 de janeiro de 2024.

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Prefeito Municipal